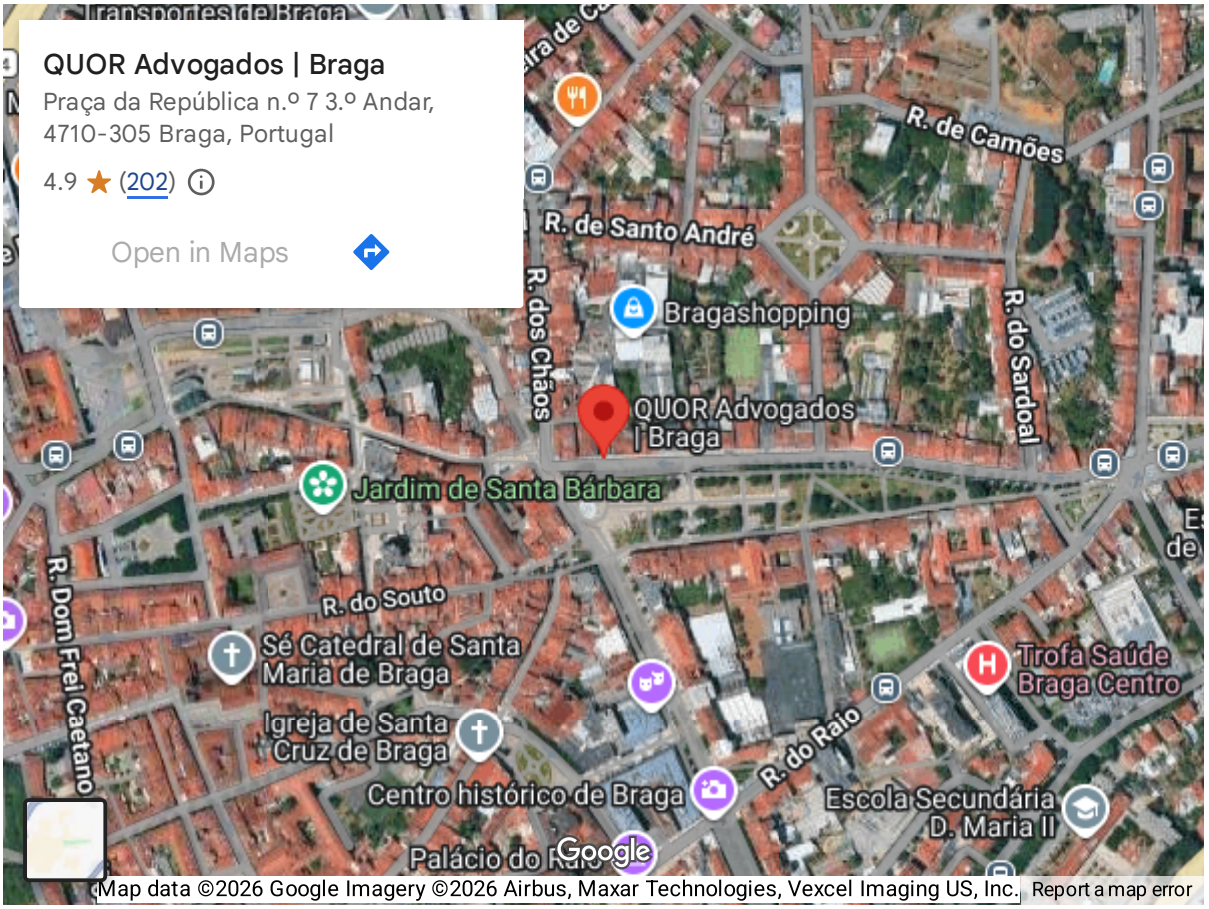
Direitos do arguido em cada fase do processo penal: advogado penal em Braga Ser constituído arguido assusta, e é natural que assim seja. Mas convém lembrar desde o início que ser arguido não significa ser culpado. A constituição como arguido é, aliás, uma forma de proteção: a partir desse momento, a pessoa passa a ter um conjunto de direitos que acompanham todo o processo penal. Um advogado penal em Braga explica-os fase a fase, porque o seu alcance prático muda consoante o momento em que o processo se encontra. No inquérito, o arguido tem direito a ser informado dos factos que lhe são imputados, a ser assistido por defensor em todos os atos em que participe, e ao silêncio. Pode recusar-se a responder a perguntas sobre os factos sem que isso seja usado contra si. Tem também direito a apresentar provas e a requerer diligências que considere úteis. Se for detido, tem de ser apresentado a um juiz para primeiro interrogatório judicial no prazo máximo de 48 horas, e pode comunicar com o seu advogado. Na instrução, se for requerida, o arguido pode participar no debate instrutório através do seu defensor, apresentar argumentos contra a acusação e requerer a produção de prova. É uma fase em que pode tentar evitar que o processo chegue a julgamento. Durante todo este tempo, o direito consultoria penal ao silêncio mantém-se e as medidas de coação que lhe tenham sido aplicadas podem ser contestadas ou revistas.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

No julgamento, o arguido tem direito a estar presente, a prestar declarações em qualquer momento da audiência, se assim o entender, a contraditar a prova da acusação e a dizer as últimas palavras antes da decisão. Após a sentença, tem direito a recorrer. Em todas as fases, vigora a presunção de inocência até ao trânsito em julgado da decisão. Conhecer estes direitos não é um detalhe teórico, é aquilo que permite exercê-los no momento certo. Muitas pessoas, por nervosismo, prestam declarações longas logo no primeiro contacto com a polícia sem saberem que podiam esperar pelo advogado penal e decidir com calma o que dizer. Essas declarações podem ter peso mais tarde, e por isso a orientação inicial conta tanto. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é uma das situações tratadas na área criminal, com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. Em Braga, o Dr. David Silva acompanha julgamentos e recursos, e na equipa da QUOR a Dra. Inês Azevedo trabalha as urgências e os primeiros interrogatórios. A linguagem é sempre clara, sem jargão. Se foi constituído arguido e quer perceber os seus direitos no processo concreto, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online. Contacto: +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.